



PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. 0010

Caderno 1 ♦ Página: 1



José Jaeckson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

:(75) 3690-2324

: diario@domunicipio.com

**Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.**

Participe das Sessões da Câmara Municipal

SESSÃO
17⁰⁰h
QUINTA.

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL – Convocação de Sessão Extraordinária.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

 A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso XXII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** Sessão Extraordinária, a ocorrer no dia 26 do corrente mês (terça-feira próxima) às 17:00hs na Sede da Câmara Municipal, com o objetivo específico de **DELIBERAR** os seguintes Projetos de Lei:

Matérias em Primeira e Única Discussão com Votação.

(Obedecendo ao Regime de urgência Urgentíssima)

- **Projeto de Lei nº. 705 de 13 de Fevereiro de 2019, de Autoria do Executivo Municipal que**, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº. 706 de 20 de Fevereiro de 2019, de Autoria do Executivo Municipal que**, “Ajusta o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, do Município de Capela do Alto Alegre, e dá outras providências”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, em 22 de Fevereiro de 2018.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.